



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS ALVES  
MUNICÍPIO DE LUÍS ALVES**

**PORTARIA N.º 001/99**

**ADMITE PARA O CARGO DE CONTADOR**


O Prefeito Municipal de Luís Alves – SC, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com o Concurso Público N.º 001/98, RESOLVE :

**Artigo 1.º - Admitir para o Cargo de Contador, Junto a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento, o Sr. Vilmar Fronza, a partir desta data, com vencimento correspondente conforme quadro.**

**Artigo 2.º - Fica concedido uma gratificação de 50% (cinquenta por cento) sobre os vencimentos do mesmo, em função disto o mesmo assumirá a contabilidade da Fundação Municipal de Esportes.**

**Artigo 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.**

Prefeitura Municipal de Luís Alves – SC, em 02 de Janeiro de 1999.

  
**VALDIR SCHAPPO  
PREFEITO MUNICIPAL**

Esta Portaria foi devidamente registrada e publicada nesta Secretaria em data supra.